



# MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 047/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 29 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Com nossa cordial visita a V. Ex.<sup>a</sup>, extensiva aos nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa egrégia casa uma via das seguintes Leis Municipais:

- *Lei Municipal nº 2.357* (Cria o Dia da Mulher Assembleiana do Ministério Madureira de Carmo do Paranaíba), sancionada em 26 de fevereiro de 2016, de iniciativa do Poder Legislativo;

- *Lei Municipal nº 2.358* (Autoriza retificação e fusão de área de propriedade do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências), sancionada em 26 de fevereiro de 2016, de iniciativa do Poder Executivo;

- *Lei Municipal nº 2.359* (Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente, e dá outras providências), sancionada em 26 de fevereiro de 2016, de iniciativa do Poder Executivo;

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, renovamos

a V. Sa. nossos protestos de elevado apreço.

*Recebi em 29/02/16  
Luzes SAPL  
Romis Antônio dos Santos*

Cordialmente,

*[Handwritten Signature]*

**Romis Antônio dos Santos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

**MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao Excelentíssimo Senhor  
ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Carmo do Paranaíba-MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2152</u>	DATA <u>29/02/2016</u>
HORA <u>16:01</u>	ASSUNTO _____
<u>Lei Municipal</u>	
RESPONSÁVEL.	<u>[Handwritten Signature]</u>

*Lançadas no SAPL em 01/03/2016. Coelho*

**Mariana Ferreira Coelho**  
Oficial Legislativo